



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Glauber Braga)

Requer ao Ministro de Estado do Meio Ambiente informações acerca do fechamento das comportas da barragem do rio Paraná no município de São João da Aliança (GO)

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 §2º da Constituição Federal, e no art. 115, inciso 1º, e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, o pedido de informação sobre o fechamento das comportas da barragem do Rio Paraná no município de São João da Aliança, Goiás.

Objetivamente, solicitamos as seguintes informações (que devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, **sob pena de cometimento de crime de responsabilidade**, nos termos do art. 50 da CF):

No dia 24 de agosto as comportas da barragem do rio Paraná no município de São João da Aliança (GO) foram fechadas por 24 horas. Segundo informações dos moradores de São João da Aliança e Flores de Goiás, o leito do rio ficou seco por dois dias seguidos. A população dos dois municípios, segundo a informação que recebemos, não foi notificada. Para tanto, questionamos:

De quem é a responsabilidade pela gestão da barragem?

Qual o motivo para o fechamento das comportas?

Foram avaliados/considerados os potenciais impactos socioambientais para uma atitude tão extrema?

Por que a população não foi previamente informada?

Quanto ao impacto ambiental produzido, existe alguma avaliação?

Quais são as medidas reparadoras a serem adotadas?

JUSTIFICAÇÃO

O Paraná, é uma sub-bacia do rio Tocantins, que se localiza no Nordeste de Goiás e sudeste de Tocantins. Sua importância é vital para a manutenção do bioma cerrado e estudos recentes revelam que na Bacia do Paraná existem os remanescentes de matas secas mais significativos do bioma. Entretanto, a forte pressão antrópica na região tem levado a conversão da cobertura vegetal para atividades agropecuárias.

No dia 24 de agosto as comportas da barragem do rio Paraná no município de São João da Aliança (GO) foram fechadas por 24 horas. Segundo informações dos moradores de Flores de Goiás, o leito do rio ficou completamente seco por dois dias seguidos. A população residente na região de influência deste rio não foi informada sobre fechamento, e a notícia que temos é que a mortandade de peixes foi bastante alta.

A situação foi grave, nenhuma notificação oficial de esclarecimento, pelo que sabemos, foi emitida. Pouca informação foi veiculada pela imprensa e tampouco sabemos quantos municípios foram afetados. Porém, os registros de imagens que a população de Flores de Goiás nos enviou, revelam a devastadora e lamentável situação em que ficou o Rio Paraná. Consideramos o acontecido um crime ambiental, o ecossistema aquático foi claramente impactado e as populações residentes na região foram claramente afetadas.

Segundo um artigo da Agência Brasil¹, publicada no dia 28 de agosto, fiscais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) estiveram no local após as comportas terem sido reabertas. Segundo a SED (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação de Goiás), os técnicos verificaram que o volume de peixes mortos não caracterizou um “desastre ou grande impacto ambiental”. Procurada, a assessoria da superintendência do Ibama confirmou a ida dos fiscais a campo e que o governo estadual foi advertido a adotar as providências necessárias para sanar o problema e evitar que fato parecido se repetisse. Até o momento, a superintendência não respondeu se a morte de peixes acarretaria multa ou punição mais severa à secretaria estadual.

¹ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-08/problema-em-barragem-operada-por-goiás-provoca-seca-temporaria-de-rio>

Como o Rio Paraná é federal, compete a Agência Nacional de Águas (ANA) fiscalizar se o uso das águas e as condições das operações estão em conformidade com a outorga de direito de uso de recursos hídricos. Para tanto, estamos encaminhando este requerimento de informação a referida Agência.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 31 de agosto de 2017.

Glauber Braga
Deputado PSOL/RJ